



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 040/2000

Aprova a indicação da Professora Maria de Fátima da Silva Claro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº EFI-054/97, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Maria de Fátima Claro da Silva**, formulada pelo Departamento de Educação Física, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina "**Higiene e Socorros de Urgência**", no curso de Educação Física, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente, para fins de vencimentos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de abril de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de abril de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA